

# ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

**Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024**

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

# ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM REAIS

DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 2024 e 2023

| ATIVO                                       | REF  | 31/12/2024         | 31/12/2023        |
|---|------|--------------------|-------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                     |      | <b>170.269.931</b> | <b>69.617.684</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SEM RESTRIÇÃO | 4    | 160.438            | 93.450            |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO | 4.1  | 8.290.432          | 5.302.247         |
| CRÉDITOS A RECEBER                          | 5    | 712.143            | 461.611           |
| CONVÊNIOS A REALIZAR                        | 6    | 59.780.485         | 20.670.627        |
| CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR              | 6.1  | 96.810.786         | 41.746.599        |
| CRÉDITOS COM TERCEIROS                      | 7    | 1.600.392          | 53.712            |
| ESTOQUES                                    | 8    | 2.915.254          | 1.289.438         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                 |      | <b>22.368.852</b>  | <b>17.207.790</b> |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO              | 9    | 17.350.201         | 15.287.250        |
| IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO                   | 10   | 6.371.749          | 3.598.660         |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA SEM RESTRIÇÃO      | 10.1 | - 1.961.824        | - 1.691.399       |
| IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO                   | 10.2 | 638.372            | 13.665            |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA COM RESTRIÇÃO      | 10.3 | - 29.646           | - 386             |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                       |      | <b>192.638.783</b> | <b>86.825.474</b> |

| PASSIVO  | REF       | 31/12/2024         | 31/12/2023        |
|--|-----------|--------------------|-------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                              |           | <b>168.284.458</b> | <b>63.822.913</b> |
| SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS                            | 11        | 3.606.259          | 2.343.552         |
| PROVISÕES TRABALHISTAS                                 | 12        | 3.470.476          | 535.579           |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                 | 13        | 933.916            | 712.259           |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS                              | 14        | 440.851            | 985.492           |
| CONVÊNIOS A REALIZAR                                   | 15        | 49.982.820         | 9.252.022         |
| CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR                         | 15.1      | 105.063.589        | 47.202.197        |
| FORNECEDORES   | 16        | 2.143.133          | 828.027           |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                                      | 17        | 298.839            | 1.240.787         |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                           | 18        | 1.706.969          | 19.068            |
| ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES                | 19        | 49.711             | 116.535           |
| CONTINGÊNCIAS  | 20        | 587.895            | 587.395           |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                          |           | <b>21.444.037</b>  | <b>20.805.452</b> |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS                              | 21        | 2.735.597          | 3.065.661         |
| CONTINGÊNCIAS  | 22        | 3.307.585          | 2.338.936         |
| RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS | 23        | 15.400.855         | 15.400.855        |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                              | <b>24</b> | <b>2.910.288</b>   | <b>2.197.109</b>  |
| PATRIMÔNIO SOCIAL                                      |           | 2.867.080          | 2.867.080         |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS                           | -         | 1.030.567          | 565.190           |
| SUPERÁVIT DO PERÍODO                                   |           | 2.326.071          | 705.422           |
| DÉFICIT DO PERÍODO                                     | -         | 1.512.219          | - 2.301.179       |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                       |           | 259.924            | 360.597           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>        |           | <b>192.638.783</b> | <b>86.825.474</b> |

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI  
AFFONSO:3623283  
9838

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI  
AFFONSO:36232839838  
Dados: 2025.06.25 20:51:36 -03'00'

KELEN CRISTINA BELTRAMI  
STAINÉ:33315690898

Assinado de forma digital por KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ:33315690898  
Dados: 2025.06.25 20:51:52 -03'00'

**JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ**  
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

# ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO                       |     |                      |                      |
|--|-----|----------------------|----------------------|
| EM REAIS   |     |                      |                      |
| DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM                               |     |                      |                      |
|  | REF | 31/12/2024           | 31/12/2023           |
| <b>RECEITA BRUTA</b>                                       |     | <b>167.051.617</b>   | <b>121.596.965</b>   |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS                       | 25  | 148.602.392          | 107.872.731          |
| RECEITA DE CONVÊNIOS                                       |     | 73.899.432           | 37.860.480           |
| RECEITA DE CONTRATOS DE GESTÃO                             |     | 74.702.960           | 70.012.251           |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUS                   | 26  | 4.305.821            | 2.282.210            |
| RECEITAS DE CONVÊNIOS/PLANOS DE SAÚDE                      |     | 1.992.018            | 1.542.965            |
| RECEITAS PARTICULARES                                      |     | 2.313.803            | 739.244              |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                               | 27  | 14.143.404           | 11.442.025           |
| DOAÇÕES  | 31  | 27.604               | 1.544.916            |
| ISENÇÕES   | 32  | 9.886.954            | 8.574.511            |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                               |     | 4.228.846            | 1.322.597            |
| <b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>                                 |     | <b>167.051.617</b>   | <b>121.596.965</b>   |
| <b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES</b>                |     | <b>- 153.094.433</b> | <b>- 112.449.498</b> |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS                                    | 28  | - 153.094.433        | - 112.449.498        |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS                                   |     | - 52.963.115         | - 41.514.722         |
| (-) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS                                |     | - 2.391.275          | - 2.001.814          |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS                                       |     | - 12.944.678         | - 11.614.503         |
| (-) CUSTOS COM MÉDICOS                                     |     | - 59.349.096         | - 41.722.396         |
| (-) MATERIAIS E MEDICAMENTOS                               |     | - 10.810.079         | - 7.554.811          |
| (-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES                    |     | - 1.132.470          | - 563.266            |
| (-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS                          |     | - 10.272.534         | - 4.889.954          |
| (-) CUSTOS GERAIS  |     | - 3.201.925          | - 2.587.646          |
| (-) DEPRECIÇÃO   |     | - 29.260             | - 386                |
| <b>(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO</b>                         |     | <b>13.957.185</b>    | <b>9.147.467</b>     |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                           |     | <b>- 12.866.818</b>  | <b>- 8.928.977</b>   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                  | 29  | - 12.866.818         | - 8.928.977          |
| (-) MANUTENÇÃO   |     | - 3.686.112          | - 1.986.860          |
| (-) CONSUMO  |     | - 534.352            | - 528.445            |
| (-) SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS                          |     | - 4.342.575          | - 3.714.589          |
| (-) DEMAIS DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS               |     | - 4.017.457          | - 2.180.053          |
| (-) DEPRECIÇÃO   |     | - 270.424            | - 269.541            |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS                                       |     | - 15.898             | - 249.489            |
| <b>(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b> |     | <b>1.090.366</b>     | <b>218.490</b>       |
| <b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>                  | 30  | - 276.515            | - 1.814.247          |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS                                   |     | 33.431               | 5.514                |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                                   |     | - 309.946            | - 1.819.761          |
| <b>(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO</b>            |     | <b>813.851</b>       | <b>- 1.595.757</b>   |

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI  
AFFONSO:36232839838  
9838

Assinado de forma digital por  
JOAO PEDRO MONTEIRO  
PINOTTI  
AFFONSO:36232839838  
Dados: 2025.06.25 20:52:09  
-03'00'

KELEN CRISTINA BELTRAMI  
STAIANE:33315690898

Assinado de forma digital por  
KELEN CRISTINA BELTRAMI  
STAIANE:33315690898  
Dados: 2025.06.25 20:52:22  
-03'00'

**JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**KELEN CRISTINA BELTRAMI STAIANE**  
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

# ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>                  |   |
|--|---|
| <b>EM REAIS</b>  |   |
| <b>DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 2024</b>                                   |   |
| <b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   |   |
| (+/-) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                               | 813.851   |
| (+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES   | 299.685   |
| (=) SUPERÁVIT/DÉFICIT AJUSTADO   | <b>1.113.536</b>  |
| (+/-) VARIAÇÕES ATIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO                 |   |
| CRÉDITOS A RECEBER   | -250.532  |
| CONVÊNIO A REALIZAR  | -39.109.858   |
| CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR   | -55.064.187   |
| OUTROS CRÉDITOS  | -32.426   |
| ESTOQUES   | -1.625.817  |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO   | -2.062.951  |
| (=) ACRESCIMO/DECRESCIMO ATIVO DE CURTO E LONGO PRAZO                      | <b>-98.145.770</b>  |
| (+/-) VARIAÇÕES PASSIVOS OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO               |   |
| SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS  | 1.262.707   |
| PROVISÕES  | 2.934.897   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS   | 221.657   |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS  | -874.705  |
| CONVÊNIO A REALIZAR  | 40.727.844  |
| CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR   | 57.861.393  |
| FORNECEDORES   | 1.315.106   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES  | -941.948  |
| ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES                                    | -66.823   |
| CONTINGÊNCIAS  | 969.149   |
| (=) ACRESCIMO/DECRESCIMO PASSIVO DE CURTO E LONGO PRAZO                    | <b>103.409.276</b>  |
| <b>(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>     | <b>6.377.042</b>  |
| <b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                                     |   |
| (+/-) IMOBILIZADO  |   |
| (+) ALIENAÇÃO/VENDA  | 0   |
| (-) AQUISIÇÃO/COMPRA   | -3.397.796  |
| <b>(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b> | <b>-3.397.796</b>   |
| <b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                                    |   |
| (+/-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS   |   |
| (+) CAPTAÇÃO   | 0   |
| (-) PAGAMENTO / AMORTIZAÇÃO  | -4.234  |
| <b>(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b> | <b>-4.234</b>   |
| <b>DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                                |   |
| (+/-) AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 80.162  |
| <b>(=) FLUXO DE CAIXA GERADO/CONSUMIDO NOS AJUSTES ANTERIORES</b>          | <b>80.162</b>   |
| <b>(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>                      |   |
| (+/-) VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA  | 3.055.173   |
| (+) SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES                                  | 5.395.697   |
| <b>(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>                             | <b>8.450.870</b>  |
| JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI<br>AFFONSO:3623283<br>9838                     | Assinado de forma digital por<br>JOAO PEDRO MONTEIRO<br>PINOTTI<br>AFFONSO:36232839838<br>Dados: 2025.06.25 20:52:38<br>-03'00' |
| KELEN CRISTINA BELTRAMI<br>STAINE:333156908<br>98                          | Assinado de forma digital por KELEN<br>CRISTINA BELTRAMI<br>STAINE:33315690898<br>Dados: 2025.06.25 20:52:52 -03'00'            |

**JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE**  
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

# ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

*Referência*

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**EM REAIS**

*NBC TG 26.10(d); 108;  
113 e ITG 2002.22*

**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

|  | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO | TOTAL     |
|--|-------------------|------------------------------|---------------------------|-----------|
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>                           | 2.867.080         | 1.112.594                    | - 547.403                 | 3.432.270 |
| <i>ITG 2002.15</i> INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2022     |                   | - 547.403                    | 547.403                   | -         |
| <i>NBC TG 26.106(e)(i)</i> APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2023 |                   |                              | 1.595.757                 | 1.595.757 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                 | 360.597           |                              |                           | 360.597   |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>                           | 3.227.677         | 565.190                      | - 1.595.757               | 2.197.109 |

*NBC TG 26.10(d); 108;  
113 e ITG 2002.22*

**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

|  | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT PERÍODO | TOTAL     |
|--|-------------------|------------------------------|---------------------------|-----------|
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>                           | 3.227.677         | 565.190                      | - 1.595.757               | 2.197.109 |
| <i>ITG 2002.15</i> INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2023     |                   | - 1.595.757                  | 1.595.757                 | -         |
| <i>NBC TG 26.106(e)(i)</i> APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2024 |                   |                              | 813.851                   | 813.851   |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                 | - 100.673         |                              |                           | - 100.673 |
| <b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>                           | 3.127.004         | - 1.030.567                  | 813.851                   | 2.910.288 |

*NBC TG 26.106B e ITG  
2002.23*

<sup>4</sup> O patrimônio líquido deve apresentar o capital social, as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações ou quotas em tesouraria, os prejuízos acumulados, se legalmente admitidos os lucros acumulados e as demais contas exigidas pelas normas emitidas pelo CFC. A denominação da conta Capital Social deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido; bem como as palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI  
AFFONSO:3623283 9838  
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI  
AFFONSO:36232839838  
Dados: 2025.06.25 20:53:09 -03'00'

KELEN CRISTINA BELTRAMI  
STAINÉ:3331569 0898  
Assinado de forma digital por KELEN CRISTINA BELTRAMI  
STAINÉ:33315690898  
Dados: 2025.06.25 20:53:21 -03'00'

**JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**  
DIRETOR PRESIDENTE

**KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINÉ**  
CONTABILISTA – CRC 1SP336250

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

# **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**(Em Reais)**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma entidade sem finalidade de lucro, de caráter beneficente, com Título de Utilidade Pública Municipal, Título de Utilidade Pública Estadual, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) constituída como associação, de direito privado. Que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social:

- I. Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.
- II. Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante.
- III. Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária.
- IV. Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, dentro das melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes.

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

- V. Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas.
- VI. Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.
- VII. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.
- VIII. Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde (UBS).
- IX. Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo próprio).
- X. Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).
- XI. Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.
- XII. Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.
- XIII. Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.
- XIV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.
- XV. Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.

- XVI. Desenvolver programas de saúde da família.
- XVII. Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.
- XVIII. Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.
- XIX. Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.
- XX. Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.
- XXI. Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.
- XXII. Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.
- XXIII. Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.
- XXIV. Desenvolver atividades educativas para a comunidade.
- XXV. Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriados de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.
- XXVI. Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.
- XXVII. Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.
- XXVIII. Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.
- XXIX. Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.
- XXX. Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.



XXXI. Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.

XXXII. Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.

XXXIII. Executar programas de compensação e neutralização ambiental.

XXXIV. Gerir postos de assistência médica com e sem internação.

XXXV. Gerir postos de saúde pública.

XXXVI. Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.

XXXVII. Incentivar e desenvolver estudos e projetos nas seguintes áreas: saúde, sociais, econômicas, tecnologia e educação.

XXXVIII. Integrar com programas oficiais com o setor governamental.

XXXIX. Integrar e promover atividades de saúde com universidades, faculdades e escolas técnicas e cursos profissionalizantes como estágios e aperfeiçoamentos.

XL. Montar sistemas de bolsa ou centro de terceirização de trabalho de multi-atividade consorciada.

XLI. Organizar sistemas de assistência à saúde complementar.

XLII. Organizar e promover serviços de assistência social e saúde.

XLIII. Organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais.

XLIV. Organizar e promover programas de bolsa, projetos de estudos e extensão na área de saúde e assistência social.

XLV. Organizar programa de primeiro emprego e estágio.

XLVI. Organizar sistemas de apoio às demais instituições de assistência social.

XLVII. Promover convênios e contratos de gestão com setor público.

XLVIII. Promover integração de ações com setor governamental e iniciativa privada.

XLIX.Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coletas de exames, com o apoio de voluntários e agentes comunitários de saúde em suas áreas de influência.

L.Promover a saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou portadoras de deficiência física, mental, ocular, auditivas ou múltiplas, pela melhoria da acessibilidade e acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, de bolsas de estudos, de apoio material ou por outros meios e ações correlatas, para atender às suas necessidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e mental.

LI.Promover a segurança alimentar e nutricional.

LII.Promover a medicina preventiva.

LIII.Promover o voluntariado.

LIV.Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área de saúde.

LV.Promover estágios para profissionais de saúde, assistência social e educação.

LVI.Promover estágio com alunos de cursos técnicos profissionalizantes e de cursos de graduação.

LVII.Promover e difundir tecnologias sociais aplicadas nas diversas áreas afins, obtida através de permanente intercâmbio com outros centros no Brasil e no exterior.

LVIII.Promover o repasse das tecnologias absorvidas e/ou desenvolvidas, bem como a capacitação do pessoal técnico desenvolvido.

LIX.Colaborar com o poder público no exame e encaminhamento de atos normativos de qualquer espécie, relativos aos objetivos estatutários e serviços correlatos, bem como colaborar com a concepção, a implementação e a implantação de políticas públicas na área de saúde e de assistência social.

LX.Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior, com as instituições públicas e privadas, no que tange ao ensino, a assistência médica, a informática, a técnica administrativa ou científica, por meio de convênios, visando preferencialmente à prevenção e detecção precoce de agravos à saúde humana.

Parágrafo único: Para as atividades previstas nos incisos XIII e IX, deste artigo 2º, serão desenvolvidas e consumidas para as operações próprias de gestão.

O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

## 2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n.º 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros.

### a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, além da observância à Lei n.º 6.404/76 e suas alterações, a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- ii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iii. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- iv. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- v. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vi. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

### b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

### c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil atua.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e

critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2024.

#### **a) Regime de Competência**

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

#### **b) Estimativas contábeis**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

#### **c) Ativos circulantes e não circulantes**

##### •Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

##### •Contas a receber de clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos.

##### •Estoque:

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.

##### •Imobilizado:

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

•**Intangível:**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos direitos.

**d) Passivos circulantes e não circulantes**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

**e) Provisões**

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**f) Apuração do Resultado do Período**

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

**g) Receitas e despesas**

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

**Receitas de subvenções custeio**

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos.

Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**Custos e despesas**

Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.

#### **h) Doações e Subvenções**

Conforme descrito no Item 9 da Resolução 1.409 que aprovou a ITG 2002(R1), as doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do ativo e do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais e confrontada com as despesas correspondentes.

### **Convênios e Contratos de Gestão praticados em 2024**

- a) Termo de Colaboração nº 003/2023 – Garça:** Operacionalizar e executar as ações e serviços no Centro de Especialidades, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), CAPS AD, Posto de Coleta de Leite Humano, SAD (Serviços de Atenção Domiciliar) – Melhor em casa, UPA 24 horas, Ambulatório de Fisioterapia e SAMU no Município de Garça. Denominado na contabilidade como Convênio Garça Média Complexidade.
- b) Termo de Fomento nº 013/2023 – Garça:** Tem por objeto a transferência de recursos do Município de Garça, bem como do Governo Federal, objetivando a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais. Denominado na contabilidade como Convênio Garça Hospital.
- c) Convênio nº 01106/2020:** Custeio de materiais e medicamentos hospitalares do Hospital São Lucas do Município de Garça – SP. Denominado na contabilidade como Convênio Pró-Santa Casa.
- d) Termo de Colaboração nº 001/2023:** Visa o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS no município de Bilac, com o aporte de recursos financeiros.
- e) Convênio nº 001/2024:** Tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências do Município de Piacatu.
- f) Convênio nº 001/2024:** Tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite,

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

observada a sistemática de referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências do Município de Gabriel Monteiro.

- g) Convênio Mais Santa Casa Bilac:** Aquisição de material de consumo para o Hospital de Bilac.
- h) Contrato de Gestão S-467/2023:** Tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade Mista de Saúde de Taboão da Serra.
- i) Contrato de Gestão nº 51/2023:** Gerenciamento do Centro Especializado de Reabilitação - CER Tipo III (Três modalidades de Reabilitação: Auditiva, Física, Intelectual/Transtornos do Espectro do Autismo) do Município de Itápolis.
- j) Convênio 008/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde na execução dos serviços de Urgência e Emergência de Pronto Socorro 24 horas, Maternidade, Internações Hospitalares de baixa e média complexidade em caráter de urgência e emergência, Internações em Unidade de Terapia Intensiva, procedimentos médicos, de outros profissionais, cirurgias de Urgência e Emergência de baixa e média complexidade, cirurgias eletivas de ginecologia, geral, pediátrica, vascular, urológica, oftalmológica e ortopédica (que não necessitem de órteses e próteses - OPME), consultas pré operatórias, exames de eletrocardiograma e cardiotocografia, exames laboratoriais no Município de Amparo.
- k) Convênio 009/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a realização de cirurgias eletivas de catarata visando zerar a demanda reprimida no âmbito do SUS no Município de Amparo.
- l) Convênio 012/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde na execução dos serviços de Urgência e Emergência de Pronto Socorro 24 horas, Maternidade, Internações Hospitalares de baixa e média complexidade em caráter de urgência e emergência, Internações em Unidade de Terapia Intensiva, procedimentos médicos, de outros profissionais, cirurgias de Urgência e Emergência de baixa e média complexidade, cirurgias eletivas de ginecologia, geral, pediátrica, vascular, urológica, oftalmológica e ortopédica (que não necessitem de órteses e próteses - OPME), consultas pré operatórias, exames de eletrocardiograma e cardiotocografia, exames laboratoriais no Município de Amparo.

- m) **Convênio 013/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a prestação de serviços de exames de imagem SADT e consultas em especialidade de ginecologia com recursos da Emenda Impositiva nº 054/2023 de autoria da vereadora Janaina Pereira de Oliveira no Município de Amparo.
- n) **Convênio 014/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a prestação de serviços de saúde no âmbito do sistema único de saúde na execução dos serviços de Urgência e Emergência de Pronto Socorro 24 horas, Maternidade, Internações Hospitalares de baixa e média complexidade em caráter de urgência e emergência, Internações em Unidade de Terapia Intensiva, procedimentos médicos, de outros profissionais, cirurgias de Urgência e Emergência de baixa e média complexidade, cirurgias eletivas de ginecologia, geral, pediátrica, vascular, urológica, oftalmológica e ortopédica (que não necessitem de órteses e próteses - OPME), consultas pré operatórias, exames de eletrocardiograma e cardiocardiografia, exames laboratoriais no Município de Amparo.
- o) **Convênio 015/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a realização do programa de cirurgias ortopédicas no âmbito do SUS no Município de Amparo.
- p) **Convênio 016/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a prestação de serviços de endoscopia e colonoscopia em ambiente hospitalar, no âmbito do SUS no Município de Amparo.
- q) **Convênio 022/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a realização do programa de cirurgias pediátricas eletivas no âmbito do SUS no Município de Amparo.
- r) **Contrato de Gestão 089/2024:** O presente contrato tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para gerenciamento institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral no Posto de Atendimento Imediato em Santa Cruz das Palmeiras.
- s) **Contrato de Gestão 001/2024:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços para o Hospital Santo Antonio de Louveira – Adulto e Pediátrico no Município de Louveira.
- t) **Convênio 018/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto aquisição de mobiliários, material permanente e equipamentos para operacionalização e execução das ações de serviços em saúde da Unidade de Pronto Atendimento São Dimas Município de Amparo.



- u) Convênio 021/2024:** O presente Termo de Convênio tem por objeto, a prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS, na execução dos serviços de Pronto Atendimento 24 horas, em baixa e média complexidade, em caráter de urgência incluindo exames de eletrocardiograma, exames laboratoriais, raio-x no Município de Amparo.
- v) Contrato de Gestão 138/2024:** O presente Contrato de Gestão tem por objetivo o gerenciamento operacional e administrativo, pela CONTRATADA, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 hs), no Município de Araguari

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SEM RESTRIÇÃO

|   | 2023      | 2024      |
|---|-----------|-----------|
| CAIXA GARÇA   | 7.073,10  | 15.706,06 |
| CAIXA AMPARO  | 0         | 154,91    |
| B. BRASIL AG 6790-9 C/C 227-5 SEDE                                  | 0         | 6.854,40  |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36049-X GARÇA PART                          | -1.108,41 | -4.112,29 |
| B. SICOOB AG 5042 C/C 4599-3 SEDE                                   | 0,74      | 1,9       |
| B. BRADESCO AG 00005 C/C 7006-8 SEDE                                | -493,61   | 4.776,16  |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37290-0 AMPARO PARTICULAR                   | 0         | -0,47     |
| APLICAÇÃO B. BRADESCO   | 496,06    | 0         |
| APLICAÇÃO B. BRASIL GARÇA PART                                      | 45.209,75 | 50.433,15 |
| APLICAÇÃO B. BRASIL 3062-7 C/C 7004229-2 PARANAIBA                  | 40.760,16 | 41.091,90 |
| TITULO DE CAPITALIZAÇÃO   | 1.511,97  | 2.773,89  |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37364-8 AMPARO PARTICULAR 0019-31 | 0         | 42.758,47 |

#### 4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO

|  | 2023        | 2024         |
|--|-------------|--------------|
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36050-3 CONVENIO GARÇA HOSP                            | -103.115,71 | -63.602,88   |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36723-0 CONVENIO BILAC MUNICIPAL                       | 0           | 279,96       |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36945-4 CONVENIO BILAC SUS                             | 16,07       | 0            |
| B. BRASIL AG 2700-6 C/C 56532-6 CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 UMTS             | 0           | 4.607.780,86 |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37215-3 TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 GARÇA HOSP        | 0           | 247.924,52   |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37216-1 TERMO DE COLOCABORACAO Nº 003/2023 GARÇA MEDIA | 0           | 799.692,60   |

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

|  |              |            |
|--|--------------|------------|
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37297-8 AMPARO MAIO 012/2024                           | 0            | -1,5       |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37361-3 AMPARO CONSULTAS E SADT 013/2024               | 0            | 227,15     |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37363-X AMPARO ENDOSCOPIAS E COLONO 016/2024           | 0            | 1.809,21   |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37362-1 AMPARO CIRURGIA ORTOPEDICAS -015/2024-0019-31  | 0            | 19.073,54  |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37360-5 AMPARO JUNHO 014/2024                          | 0            | 280.278,20 |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37381-8 - CNPJ 0019-31 UPA SÃO DIMAS CONVENIO 018/2024 | 0            | 18.965,79  |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37383-4 - CNPJ 0019-31 UPA SÃO DIMAS CONVENIO 021/2024 | 0            | 443.155,90 |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37384-2 - CNPJ 0019-31 PEDIATRIA CONVENIO 022/2024     | 0            | 45.313,03  |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37470-9 - 0021-56 STA CRUZ CONT. DE GESTÃO 89/2024     | 0            | 217.056,44 |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37403-2 ARAGUARI CONTRATO GESTÃO 138/2024 FOLHA        | 0            | 2.265,99   |
| B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37432-6 ARAGUARI CONTRATO GESTÃO 138/2024              | 0            | 233,58     |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 6790-3 C/C 211-9 CONV Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS    | 1.750,37     | 1.749,18   |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 7004-1 C/C 7004195-4 LEONOR                             | 79.723,01    | 79.723,01  |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 7004230-6 - CONV. Nº 900-2018 - VL PENTEAD   | 3,38         | 3,38       |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 148-1 C/C 38.500-X PROMISSÃO                            | 135.512,42   | 136.049,83 |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36050-3 CONVENIO GARÇA HOSP                  | 361.664,79   | 71.560,23  |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36127-5 CONVENIO PRO SANTA CASA              | 27.600,58    | 719,83     |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36051-1 CONVENIO GARÇA MEDIA                 | 1.170,65     | 0          |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36662-5 BAURU                                | 8.942,48     | 11.938,14  |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITAPOLIS NOVO                         | 499.627,58   | 0          |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 C/C 55917-2 CONVENIO TABOAO UPA PSI              | 35.641,28    | 10,64      |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITAPOLIS FUNDO 87                     | 50.304,87    | 38.724,49  |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 CC 37145-9 ITÁPOLIS RENDE FÁCIL                  | 0            | 214,5      |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 2700-6 C/C 56532-6 CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 UMTS   | 4.203.405,59 | 0          |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37216-1 TERMO Nº 003/2023 GARÇA MEDIA        | 0            | 1.047,70   |

|  |   |            |
|--|---|------------|
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37297-8 AMPARO MAIO 012/2024                     | 0 | 268,97     |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 36944-6 AMPARO CONVENIO 008/2024                 | 0 | 1.673,25   |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37376-1 ITÁPOLIS RECURSO FEDERAL                 | 0 | 786.700,64 |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37377-X ITÁPOLIS PISO ENFERMAGEM                 | 0 | 3.479,98   |
| APLICAÇÃO B. BRASIL AG 3062-7 C/C 37376-1 ITÁPOLIS RECURSO FEDERAL FUNDO           | 0 | 104.873,51 |
| APLICAÇÃO CEF AG 3104 C/C 519-1 FED. 000578032685-8 LOUVEIRA CONTRATO 001/2024     | 0 | 29.604,68  |
| APLIC. CEF AG 3104 C/C 525-6 TESOIRO 000578032686-6 LOUVEIRA CONT. 001/2024        | 0 | 456,91     |
| APLICAÇÃO CEF AG 3104 C/C 526-4 ESTADUAL 000578032687-4 LOUVEIRA CONTRATO 001/2024 | 0 | 401.181,16 |

## 5. CRÉDITOS A RECEBER

|  | 2023       | 2024       |
|--|------------|------------|
| SERVIÇOS A RECEBER PARTICULAR PESSOA FÍSICA                      | 755,1      | 5.108,90   |
| SERVIÇOS A RECEBER PARTICULAR CARTÃO CRÉDITO/DÉBITO              | 25.766,97  | 53.045,58  |
| IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENAPOLIS             | 67.157,36  | 67.157,36  |
| UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO                 | 122.297,59 | 101.501,25 |
| CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL | 3.884,05   | 0          |
| HOSPITAL SERV. DE ASSIST. SOCIAL SEM ALOJAMENTO LTDA.            | 241.750,00 | 241.750,00 |
| PERSONAL CARE OPERADORA DE SAÚDE SA                              | 0          | 55.032,66  |
| GOCARE PLANOS DE SAÚDE EIRELI                                    | 0          | 6.547,00   |
| UNIVERSIDADE BRASIL  | 0          | 182.000,00 |

## 6. CONVÊNIOS A REALIZAR

|   | 2023         | 2024         |
|---|--------------|--------------|
| CONVENIO GARCA HOSPITAL                 | 118.394,41   | 0            |
| CONVENIO GARCA MEDIA COMP.              | 89.369,32    | 0            |
| CONVENIO BILAC                          | 17.000,00    | 0            |
| CONVENIO GABRIEL MONTEIRO               | 1,2          | 0            |
| CONVENIO LUIZ VALENTE                   | 987.386,98   | 987.386,98   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU           | 3.728.719,31 | 3.728.719,31 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS       | 355.704,05   | 355.704,05   |
| CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS | 1.143.025,15 | 1.143.025,15 |

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

|   |               |               |
|---|---------------|---------------|
| CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO                  | 1.546.472,09  | 1.546.472,09  |
| CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA                         | 75.600,00     | 0             |
| CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI                            | 159.857,54    | 159.857,54    |
| CONVENIO Nº 97-2021 - PROMISSÃO                       | 334.417,75    | 334.417,75    |
| CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC                        | 16.150,60     | 0             |
| PREFEITURA MUNICIPAL CUBATAO                          | 12.098.528,62 | 12.098.528,62 |
| CONVENIO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 GARCA HOSP      | 0             | 22.457.006,75 |
| CONVENIO TERMO DE COLABORACAO Nº 003/2023 GARCA MEDIA | 0             | 15.125.385,94 |
| CONVENIO AMPARO 008/2024                              | 0             | 0,1           |
| CONVENIO AMPARO MAIO 012/2024                         | 0             | 13.477,15     |
| CONVENIO AMPARO JUNHO 014/2024                        | 0             | 1.190.831,71  |
| CONVENIO AMPARO 015/2024 CIRURGIA ORTOPEDICA          | 0             | 14.254,18     |
| CONVENIO AMPARO 009/2024 CATARATAS                    | 0             | 38.461,47     |
| CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 021/2024                | 0             | 247.028,84    |
| CONVENIO AMPARO 013/2024 CONSULTAS E SADT             | 0             | 128.061,49    |
| CONVENIO AMPARO 016/2024 ENDOSCOPIAS E COLONOS        | 0             | 208.890,00    |
| CONVENIO AMPARO 022/2024 PEDIATRIA                    | 0             | 2.976,22      |

## 6.1 CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR

|  | 2023          | 2024          |
|--|---------------|---------------|
| CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITAPOLIS                  | 2.381.604,12  | 3.023.983,76  |
| CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI         | 538.560,74    | 0             |
| CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS            | 688.227,10    | 0             |
| CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO | 38.138.207,08 | 45.668.084,42 |
| CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA                 | 0             | 8.528.515,28  |
| CONTRATO DE GESTÃO 89/2024 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS  | 0             | 7.880.210,39  |
| CONTRATO DE GESTÃO 138/2024 - ARAGUARI                 | 0             | 31.709.992,27 |

## 7. CRÉDITOS COM TERCEIROS

|                                | 2023      | 2024         |
|--------------------------------|-----------|--------------|
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS      | 6.653,07  | 6.653,07     |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES    | 27.154,47 | 59.580,19    |
| ADIANTAMENTO GESTÃO FINANCEIRA | 0,00      | 1.514.254,39 |
| ISS A RECUPERAR                | 2.115,51  | 2.115,51     |

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

|                             |           |           |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| IRRF A RECUPERAR            | 4.333,21  | 4.333,21  |
| PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR | 9.560,84  | 9.560,84  |
| INSS A RECUPERAR            | -7.038,68 | -7.038,68 |
| FGTS A RECUPERAR            | 10.933,47 | 10.933,47 |

## 8. ESTOQUES

|                                    | 2023       | 2024         |
|------------------------------------|------------|--------------|
| DROGAS E MEDICAMENTOS              | 493.275,72 | 1.576.398,75 |
| MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR         | 417.417,95 | 909.285,91   |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA      | 26.175,80  | 46.217,27    |
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO           | 8.462,38   | 4.497,72     |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO             | 140.086,08 | 95.444,49    |
| SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA         | 1.072,30   | 3.824,45     |
| MATERIAL DE CONSUMO COPA E COZINHA | 12.810,12  | 30.105,15    |
| MATERIAL P/ CONSUMO GERAL          | 33,5       | 100          |
| MATERIAL GRÁFICO                   | 32,16      | 344,06       |
| GENEROS ALIMENTÍCIOS               | 66.147,14  | 105.883,91   |
| UNIFORMES                          | 1.042,18   | 517,88       |
| OXIGÊNIO MEDICINAL                 | 122.882,25 | 132.793,91   |
| OPME                               | 0          | 9.840,67     |

## 9. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

|  | 2023         | 2024         |
|--|--------------|--------------|
| CHEQUES DEVOLVIDOS   | 4.042,00     | 4.042,00     |
| OUTROS CREDITOS  | 1.360,40     | 1.360,40     |
| SÃO CARLOS - SEDE  | 33.124,64    | 33.124,64    |
| GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - LEI DA LICITAÇÃO ART. 56 LEI 8666/93 | 335.242,17   | 335.242,17   |
| BLOQUEIO JUDICIAL  | 3.213.351,54 | 5.276.302,41 |
| FMS - CHAPADÃO DO SUL  | 3.825.050,69 | 3.825.050,69 |
| 13 <sup>o</sup> SALÁRIO A RECEBER DE CUBATÃO                           | 850.871,13   | 850.871,13   |
| CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECEBER CUBATÃO                            | 1.772,69     | 1.772,69     |
| FÉRIAS A RECEBER CUBATÃO   | 1.166.472,71 | 1.166.472,71 |
| FGTS A RECEBER CUBATÃO   | 144.368,11   | 144.368,11   |
| MENSALIDADE SINDICAL A RECEBER CUBATÃO                                 | 1.525,22     | 1.525,22     |
| MULTA RESCISÓRIA A RECEBER CUBATÃO                                     | 2.999.911,77 | 2.999.911,77 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA A RECEBER CUBATÃO                                   | 2.902,79     | 2.902,79     |
| PIS S/FOLHA A RECEBER CUBATÃO  | 24.546,87    | 24.546,87    |

|  |              |              |
|--|--------------|--------------|
| ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES A RECEBER CUBATÃO       | 1.323.617,39 | 1.323.617,39 |
| PROVISÕES CONTINGENCIAIS CIVEIS A RECEBER DE CUBATÃO | 1.359.089,99 | 1.359.089,99 |

## 10. E 10.1 IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÕES SEM RESTRIÇÃO

|                                  | 2023         | 2024         |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| REFORMAS E AMPLIACOES            | 333.907,73   | 3.093.957,81 |
| EDIFICIOS                        | 1.528.086,49 | 1.528.086,49 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS          | 1.050.259,36 | 1.050.259,36 |
| MOVEIS E UTENSILIOS              | 218.067,19   | 220.279,39   |
| VEICULOS                         | 258.042,18   | 258.042,18   |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS       | 209.397,32   | 219.626,21   |
| BENS DE PEQUENO VALOR            | 899,9        | 1.497,90     |
| ( - ) EDIFICIOS                  | -571.225,56  | -632.349,00  |
| ( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS    | -506.151,64  | -590.911,48  |
| ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS        | -148.706,79  | -170.213,55  |
| ( - ) VEICULOS                   | -135.657,32  | -185.657,36  |
| ( - ) COMPUTADORES E PERIFERICOS | -123.092,62  | -162.680,62  |
| ( - ) REFORMAS E AMPLIACOES      | -172.504,99  | -185.861,35  |
| ( - ) OBRAS EM ANDAMENTO         | -33.975,48   | -33.975,48   |
| ( - ) BENS DE PEQUENO VALOR      | -84,99       | -174,99      |

## MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO

| <u>Descrição</u>             | <u>Taxa</u><br><u>Anual</u> | <u>Saldo</u>      |                  |               | <u>Transf.</u> | <u>Saldo</u><br><u>31.12.2024</u> |
|------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------|---------------|----------------|-----------------------------------|
|                              |                             | <u>31.12.2023</u> | <u>Adições</u>   | <u>Baixas</u> |                |                                   |
| <b>Custo</b>                 | <b>%</b>                    |                   |                  |               |                |                                   |
| Reformas e Ampliações        | %                           | 333.908           | 2.760.050        | -             | -              | 3.093.958                         |
| Terrenos                     | %                           | -                 | -                | -             | -              | 0                                 |
| Edificações                  | 4%                          | 1.528.086         | -                | -             | -              | 1.528.086                         |
| Máquinas e equipamentos      | 10%                         | 1.050.259         | -                | -             | -              | 1.050.259                         |
| Computadores e periféricos   | 20%                         | 209.397           | 10.229           | -             | -              | 219.626                           |
| Móveis e utensílios          | 10%                         | 218.067           | 2.212            | -             | -              | 220.279                           |
| Veículos                     | 20%                         | 258.042           | -                | -             | -              | 258.042                           |
| Bens de Pequeno Valor        | 10%                         | 900               | 598              | -             | -              | 1.498                             |
| <b>Total</b>                 |                             | <b>3.598.660</b>  | <b>2.773.089</b> | <b>0</b>      | <b>0</b>       | <b>6.371.749</b>                  |
| <b>Depreciação Acumulada</b> |                             |                   |                  |               |                |                                   |
| Reformas e Ampliações        |                             | -206.480          | -13.356          | -             | -              | -219.837                          |
| Edificações                  |                             | -571.226          | -61.123          | -             | -              | -632.349                          |
| Máquinas e equipamentos      |                             | -506.152          | -84.760          | -             | -              | -590.911                          |
| Computadores e periféricos   |                             | -123.093          | -39.588          | -             | -              | -162.681                          |
| Moveis e utensílios          |                             | -148.707          | -21.507          | -             | -              | -170.214                          |
| Veículos                     |                             | -135.657          | -50.000          | -             | -              | -185.657                          |
| Bens de Pequeno Valor        |                             | -85               | -90              | -             | -              | -175                              |
| <b>Total</b>                 |                             | <b>-1.691.399</b> | <b>-270.424</b>  | <b>0</b>      | <b>0</b>       | <b>-1.961.824</b>                 |
| <b>Total</b>                 |                             | <b>1.907.261</b>  | <b>2.502.665</b> | <b>0</b>      | <b>0</b>       | <b>4.409.926</b>                  |

## 10.2 E 10.3 IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÕES COM RESTRIÇÃO

|  | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|--|-------------|-------------|
| BENS DE PEQUENO VALOR HOSPITAL - GARÇA                             | 480         | 480         |
| BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO 9739/2023 TABOÃO UMTS               | 995         | 995         |
| BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO   | 6.067,94    | 7.251,58    |
| MOVEIS E UTENSILIOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO     | 3.100,00    | 117.824,01  |
| BENS DE PEQUENO VALOR - BILAC                                      | 635,9       | 635,9       |
| MOVEIS E UTENSILIOS - BILAC  | 2.386,10    | 3.218,10    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO | 0           | 50.622,15   |
| MOVEIS E UTENSILIOS - RADIOLOGIA ITAPOLIS                          | 0           | 1.400,00    |
| MOVEIS E UTENSILIOS CONVENIO MEDIA GARÇA                           | 0           | 1.427,35    |

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

|  |         |            |
|--|---------|------------|
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS BILAC  | 0       | 9.038,00   |
| MOVEIS E UTENSILIOS CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA               | 0       | 238.387,40 |
| BENS DE PEQUENO VALOR CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA             | 0       | 1.185,00   |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA           | 0       | 22.915,09  |
| MOVEIS E UTENSILIOS TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS             | 0       | 128.905,23 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS         | 0       | 36.265,38  |
| BENS DE PEQUENO VALOR TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS           | 0       | 5.842,02   |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO DE GESTÃO 089/2024 - SANTA CRUZ         | 0       | 11.979,96  |
| ( - ) BENS DE PEQUENO VALOR HOSPITAL - GARÇA                             | -40     | -88        |
| ( - ) BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO 9739/2023 TABOÃO UMTS               | -41,45  | -140,93    |
| ( - ) BENS DE PEQUENO VALOR CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO   | -92,84  | -705,36    |
| ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO     | -51,66  | -6.316,95  |
| ( - ) BENS DE PEQUENO VALOR - BILAC                                      | -20,58  | -84,18     |
| ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS - BILAC  | -139,16 | -433,16    |
| ( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONVÊNIO S-467/2023 TABOÃO UMTS DEFINITIVO | 0       | -2.573,22  |
| ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS - RADIOLOGIA ITAPOLIS                          | 0       | -105,03    |
| ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS CONVENIO MEDIA GARÇA                           | 0       | -107,01    |
| ( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS BILAC                                      | 0       | -602,48    |
| ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA         | 0       | -11.844,15 |
| ( - ) BENS DE PEQUENO VALOR CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA       | 0       | -51,9      |
| ( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA     | 0       | -808,62    |
| ( - ) MOVEIS E UTENSILIOS TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS       | 0       | -4.258,71  |
| ( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS   | 0       | -1.148,52  |
| ( - ) BENS DE PEQUENO VALOR TERMO DE CONVENIO 018/2024 UPA SÃO DIMAS     | 0       | -178,3     |
| ( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONTRATO DE GESTÃO 089/2024 - SANTA CRUZ   | 0       | -199,66    |



## MOVIMENTAÇÃO IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO

| Descrição                    | Taxa  | Saldo         |                |          | Saldo    |                |
|------------------------------|-------|---------------|----------------|----------|----------|----------------|
|                              | Anual | 31.12.2023    | Adições        | Baixas   | Transf.  | 31.12.2024     |
| <b>Custo</b>                 | %     |               |                |          |          |                |
| Reformas e Ampliações        | %     | -             | -              | -        | -        | 0              |
| Terrenos                     | %     | -             | -              | -        | -        | 0              |
| Edificações                  | 4%    | -             | -              | -        | -        | 0              |
| Máquinas e equipamentos      | 10%   | -             | 130.821        | -        | -        | 130.821        |
| Computadores e periféricos   | 20%   | -             | -              | -        | -        | 0              |
| Móveis e utensílios          | 10%   | 5.486         | 485.676        | -        | -        | 491.162        |
| Veículos                     | 20%   | -             | -              | -        | -        | 0              |
| Bens de Pequeno Valor        | 10%   | 8.179         | 8.211          | -        | -        | 16.390         |
| <b>Total</b>                 |       | <b>13.665</b> | <b>624.707</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>638.372</b> |
| <b>Depreciação Acumulada</b> |       |               |                |          |          |                |
| Reformas e Ampliações        |       | -             | -              | -        | -        | 0              |
| Edificações                  |       | -             | -              | -        | -        | 0              |
| Máquinas e equipamentos      |       | -             | -5.333         | -        | -        | -5.333         |
| Computadores e periféricos   |       | -             | -              | -        | -        | 0              |
| Móveis e utensílios          |       | -191          | -22.874        | -        | -        | -23.065        |
| Veículos                     |       | -             | -              | -        | -        | 0              |
| Bens de Pequeno Valor        |       | -195          | -1.054         | -        | -        | -1.249         |
| <b>Total</b>                 |       | <b>-386</b>   | <b>-29.260</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>-29.646</b> |
| <b>Total</b>                 |       | <b>13.279</b> | <b>595.447</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>608.726</b> |

## 11. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

|                                  | 2023         | 2024         |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| SALARIOS A PAGAR                 | 1.852.986,20 | 2.764.180,33 |
| INSS A RECOLHER                  | 206.769,57   | 352.161,13   |
| FGTS A RECOLHER                  | 278.257,34   | 374.161,09   |
| 13 SALARIO A PAGAR               | 0            | 714,71       |
| FERIAS A PAGAR                   | 0            | 101.109,31   |
| CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER | 5.539,00     | 13.090,00    |
| PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR       | 0            | 630,63       |
| RESCISOES A PAGAR                | 0            | 211,82       |

## 12. PROVISÕES TRABALHISTAS

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

|                   | <b>2023</b> | <b>2024</b>  |
|-------------------|-------------|--------------|
| FERIAS            | 517.215,57  | 3.412.253,02 |
| FGTS SOBRE FERIAS | 18.363,43   | 58.223,20    |

### 13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

|   | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|---|-------------|-------------|
| IRRF 0561 A RECOLHER (EMPREGADOS)         | 277.058,38  | 279.178,79  |
| IRRF 1708 A RECOLHER (PRESTADORES PJ)     | 46.870,38   | 107.220,32  |
| CSRF 5952 A RECOLHER (PIS, COFINS E CSLL) | 141.118,05  | 323.010,55  |
| ISS SOBRE SERVICOS TOMADOS A RECOLHER     | 9.285,47    | 14.225,70   |
| IPTU A RECOLHER                           | 219.981,27  | 178.186,72  |
| INSS A RECOLHER - PRESTADORES DE SERVICOS | 17.945,18   | 32.093,45   |

### 14. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS CIRCULANTE

|  | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|--|-------------|-------------|
| PERT Demais Deb Prev Proc 1590008            | 36.915,79   | 2.598,87    |
| PERT Demais Deb Faz Proc 1589967             | 21.814,61   | 1.267,89    |
| PERT IIIB Prev Proc 632808390                | 195.067,46  | 19.436,56   |
| PERT IIIB Faz Proc 00910001100004004811958   | 196.740,90  | 122.582,75  |
| FGTS   | 140.443,42  | 5.363,60    |
| PARC RECEITA FEDERAL 02110001200134437082335 | 31.671,62   | 2.244,26    |
| PARC IRRF 138 006661827                      | 29.246,95   | 0           |
| PARC MULTA CLT 006667077                     | 13.703,51   | 174,23      |
| PARC 76 MULTA CLT 8368185                    | 319.887,48  | 110.580,20  |
| PARC. PGFN SISPAR 009448515                  | 0           | 130.328,48  |
| PARC. ESTADUAL 18958541-1                    | 0           | 46.273,88   |

### 15. CONVÊNIOS A REALIZAR

|                               | <b>2023</b>  | <b>2024</b>  |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| CONVENIO GARÇA HOSPITAL       | -55.855,56   | 63.602,88    |
| CONVENIO GARÇA MEDIA COMP.    | 407.956,15   | 0            |
| CONVENIO BILAC                | 336.458,37   | 52.072,11    |
| CONVENIO PIACATU 001/2023     | 55.145,34    | 0            |
| CONVENIO GABRIEL MONTEIRO     | 8.155,05     | 3.402,28     |
| CONVENIO LUIZ VALENTE         | 987.386,98   | 987.386,98   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU | 3.377.783,04 | 3.377.783,04 |

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

|   |              |               |
|---|--------------|---------------|
| CONVENIO Nº 900-2018 - PS VILA PENTEADO                 | 9            | 9             |
| CONVENIO Nº 017-2018 - CAIEIRAS                         | 8.635,76     | 8.635,76      |
| CONVENIO Nº 107-2017 - UTI MIRANDOPOLIS                 | 1.144.793,44 | 1.144.793,44  |
| CONVENIO UTI PROMISSAO                                  | 136.498,41   | 136.498,41    |
| CONVENIO UTI LEONOR                                     | 79.861,01    | 79.861,01     |
| CONVENIO Nº 114-2017 - VILA PENTEADO                    | 1.546.472,09 | 1.546.472,09  |
| CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA                           | 103.309,77   | 18.557,18     |
| CONVENIO Nº 0030-2021 - COVID PROMISSÃO                 | -1.078,50    | 0,00          |
| CONVENIO Nº 26-2021 NEO FERRAZ                          | 984.757,49   | 0,00          |
| CONVENIO Nº 0066-2021 - JUQUERY                         | 598.349,74   | 598.349,74    |
| CONVENIO Nº 68-2021 - MOGI                              | 159.857,54   | 159.857,54    |
| CONVENIO FERRAZ P.S.                                    | -984.757,49  | 0,00          |
| CONVENIO PROMISSÃO CONVENIO 00097/2021                  | 334.417,75   | 334.417,75    |
| CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC                          | 25.742,24    | 8.609,56      |
| CONVENIO LINS COVID                                     | -1.875,67    | 0,00          |
| CONVENIO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 GARCA HOSP        | 0            | 22.711.963,18 |
| CONVENIO TERMO DE COLOCABORACAO Nº 003/2023 GARCA MEDIA | 0            | 15.992.827,30 |
| CONVENIO GABRIEL MONTEIRO 01/2024                       | 0            | 15.358,48     |
| CONVENIO AMPARO 008/2024                                | 0            | 67.731,37     |
| CONVENIO AMPARO MAIO 012/2024                           | 0            | -30.476,69    |
| CONVENIO AMPARO JUNHO 014/2024                          | 0            | 1.475.611,48  |
| CONVENIO AMPARO 015/2024 CIRURGIA ORTOPEDICA            | 0            | 33.327,72     |
| CONVENIO AMPARO 009/2024 CATARATAS                      | 0            | 44.563,48     |
| CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 018/2024                  | 0            | 72.518,17     |
| CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 021/2024                  | 0            | 691.736,68    |
| CONVENIO AMPARO 013/2024 CONSULTAS E SADT               | 0            | 128.288,64    |
| CONVENIO AMPARO 016/2024 ENDOSCOPIAS E COLONOS          | 0            | 210.771,96    |
| CONVENIO AMPARO 022/2024 PEDIATRIA                      | 0            | 48.289,25     |

### 15.1 CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR

|  | 2023          | 2024          |
|--|---------------|---------------|
| CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS                  | 2.987.736,74  | 4.103.429,39  |
| CONTRATO DE GESTÃO 9.743/2023 - TABOAO UPA-PSI         | 1.182.962,88  | 618.585,72    |
| CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS            | 1.651.687,41  | 348,21        |
| CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO | 41.379.809,57 | 50.315.055,20 |
| CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA                 | 0             | 9.396.548,53  |
| CONTRATO DE GESTÃO 89/2024 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS  | 0             | 8.917.130,56  |
| CONTRATO DE GESTÃO 138/2024 - ARAGUARI                 | 0             | 31.712.491,84 |

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

## 16. FORNECEDORES

|                       | 2023       | 2024         |
|-----------------------|------------|--------------|
| FORNECEDORES EM GERAL | 828.027,48 | 2.143.133,12 |

## 17. OUTRAS OBRIGAÇÕES

|  | 2023       | 2024       |
|--|------------|------------|
| CONTAS A PAGAR   | 54.265,99  | 32.874,77  |
| SEGUROS A PAGAR  | 0          | 259,42     |
| ÁGUA E ESGOTO A PAGAR  | 197,12     | 20.185,54  |
| ENERGIA ELETRICA A PAGAR   | 10.272,22  | 32.812,93  |
| TELEFONE A PAGAR   | 722,61     | 6.479,93   |
| INTERNET A PAGAR   | 0          | 145        |
| ALUGUÉIS A PAGAR   | 13.007,00  | 13.608,00  |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS   | 0          | 1.732,25   |
| ADIANTAMENTO UTI SOROCABA  | 968.649,35 | 0          |
| CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR  | 17.482,69  | 14.550,76  |
| ADIANTAMENTO CLIENTES  | 36.769,48  | 36.769,48  |
| UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO                 | 105.137,15 | 105.137,15 |
| CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL | 1.216,20   | 1.216,20   |
| HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.                                 | 5.310,56   | 5.310,56   |
| GOCARE PLANOS DE SAÚDE EIRELI                                    | 354,63     | 354,63     |
| PERSONAL CARE OPERADORA DE SAÚDE SA                              | 27.401,91  | 27.401,91  |

## 18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

|   | 2023        | 2024         |
|---|-------------|--------------|
| EMPRÉSTIMO                                  | 977.810,24  | 1.015.917,70 |
| EMPRÉSTIMO Nº 36031-7                       | 105.246,87  | 174.939,41   |
| EMPRÉSTIMO Nº 36348-0 COVID GARÇA           | -70,56      | 0,00         |
| EMPRÉSTIMO Nº 36877-6 GARÇA PARTICULAR      | -174.763,38 | 0,00         |
| EMPRÉSTIMO Nº 4599-3                        | -649.805,06 | 0,00         |
| EMPRÉSTIMO Nº 7004231-4                     | -247.162,86 | 398.496,69   |
| EMPRÉSTIMO Nº 227-5                         | 81.107,15   | 78.163,07    |
| ( - ) JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS    | -177.810,24 | 0,00         |
| FINANCIAMENTO                               | 39.140,41   | 39.452,38    |
| ( - ) JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS | 65.375,55   | 0            |

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

**19. ACORDOS TRABALHISTAS E COM FORNECEDORES**

|                               | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| ACORDOS TRABALHISTAS FUNCION. | 116.534,78  | 26.176,42   |
| ACORDOS COM FORNECEDOR        | 0           | 23.535,04   |

**20. CONTINGÊNCIAS**

|                            | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|----------------------------|-------------|-------------|
| CONTINGENCIAS TRABALHISTAS | 564.895,26  | 565.395,26  |
| CONTINGENCIAS CIVEIS       | 22.500,00   | 22.500,00   |

**21. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS NÃO CIRCULANTE**

|  | <b>2023</b>  | <b>2024</b> |
|--|--------------|-------------|
| PERT Demais Deb Prev Proc 1590008            | 119.999,67   | 119.999,67  |
| PERT Demais Deb Faz Proc 1589967             | 75.976,85    | 75.976,85   |
| PERT IIIB Prev Proc 632808390                | 749.040,10   | 749.040,10  |
| PERT IIIB Faz Proc 91000110000400400         | 635.709,68   | 635.709,68  |
| PARC RECEITA FEDERAL 02110001200134437082335 | 87.632,43    | 87.632,43   |
| PARCELAMENTO IRRF 138 006661827              | 212.137,32   | 212.073,30  |
| PARC MULTA CLT 006667077                     | 97.510,47    | 97.510,47   |
| PARC 76 MULTA CLT 8368185                    | 1.087.654,49 | 757.654,49  |

**22. CONTINGÊNCIAS NÃO CIRCULANTE**

|  | <b>2023</b>  | <b>2024</b>  |
|--|--------------|--------------|
| CONTINGENCIAS TRABALHISTAS ITAPUI          | 214.010,23   | 214.010,23   |
| CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CHAPADAO DO SUL | 611.363,99   | 611.363,99   |
| CONTINGENCIAS TRABALHISTAS CUBATAO         | 1.280.551,73 | 1.280.551,73 |
| CONTINGENCIAS TRABALHISTAS BILAC           | 155.502,56   | 155.502,56   |
| CONTINGENCIAS CIVEIS CUBATAO               | 38.285,88    | 38.285,88    |
| CONTINGENCIAS CIVEIS BILAC                 | 39.221,27    | 39.221,27    |
| ADIANTAMEMTO UTI SOROCABA                  | 0            | 968.649,35   |

**23. RECURSOS PENDENTES DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ENCERRADOS LP**

|  | <b>2023</b> | <b>2024</b> |
|--|-------------|-------------|
|--|-------------|-------------|

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

|                                  |              |              |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| SALARIOS A PAGAR CHAPADÃO DO SUL | 50           | 50           |
| FORNECEDORES CHAPADÃO DO SUL     | 1.985.862,10 | 1.985.862,10 |
| ISS A RECOLHER CHAPADÃO DO SUL   | 25.137,19    | 25.137,19    |
| RESCISOES A PAGAR CUBATÃO        | 169.186,73   | 169.186,73   |
| FGTS S/FOPAG A PAGAR CUBATÃO     | 4.542.755,09 | 4.542.755,09 |
| FORNECEDORES CUBATÃO             | 8.623.726,98 | 8.623.726,98 |
| SALARIOS A PAGAR ITAPUI          | 7.189,46     | 7.189,46     |
| FORNECEDORES ITAPUI              | 46.947,48    | 46.947,48    |

## 24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido ou diminuído do resultado do exercício (superávits ou déficits) ocorridos, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

- **SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO**

O superávit ou déficit do exercício de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 e do exercício de 2024 será incorporado.

|                                 | <b>2023</b>   | <b>2024</b>   |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| PATRIMONIO SOCIAL               | 2.867.079,50  | 2.867.079,50  |
| SUPERAVIT DO PERIODO            | 705.421,84    | 2.326.070,74  |
| DEFICIT DO PERIODO              | -2.301.179,30 | -1.512.219,46 |
| SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADOS  | 565.190,40    | -1.030.567,06 |
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES | 360.597,04    | 259.924,26    |

## 25. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

|                            | <b>2023</b>   | <b>2024</b>  |
|----------------------------|---------------|--------------|
| CONVENIO GARCA HOSPITAL    | 17.451.932,48 | 257.796,19   |
| CONVENIO GARCA MEDIA COMP. | 13.749.655,32 | 0,00         |
| CONVENIO BILAC             | 1.855.794,25  | 2.546.065,10 |
| CONVENIO PIACATU 001/2023  | 516.854,66    | 128.977,03   |
| CONVENIO GABRIEL MONTEIRO  | 626.306,43    | 143.756,39   |

|   |               |               |
|---|---------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU                           | 3.256.751,04  | 0,00          |
| CONVENIO UTI PROMISSÃO                                  | -133.038,18   | 0,00          |
| CONVENIO UTI LEONOR                                     | 216.345,74    | 0,00          |
| CONVENIO PRO SANTA CASA GARÇA                           | 313.268,98    | 60.291,41     |
| CONVENIO MAIS SANTA CASA BILAC                          | 6.609,36      | 5.592,73      |
| CONVENIO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 GARCA HOSP        | 0,00          | 22.164.991,00 |
| CONVENIO TERMO DE COLOCABORACAO Nº 003/2023 GARCA MEDIA | 0,00          | 15.047.099,67 |
| CONVENIO 01/2024 PIACATU                                | 0,00          | 671.586,33    |
| CONVENIO GABRIEL MONTEIRO 01/2024                       | 0,00          | 596.266,82    |
| CONVENIO AMPARO 008/2024                                | 0,00          | 6.154.943,55  |
| CONVENIO AMPARO MAIO 012/2024                           | 0,00          | 3.187.885,64  |
| CONVENIO AMPARO JUNHO 014/2024                          | 0,00          | 19.745.649,30 |
| CONVENIO AMPARO 015/2024 CIRURGIA ORTOPEDICA            | 0,00          | 1.094.625,33  |
| CONVENIO AMPARO 009/2024 CATARATAS                      | 0,00          | 54.808,40     |
| CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 018/2024                  | 0,00          | 249.433,82    |
| CONVENIO UPA SÃO DIMAS AMPARO 021/2024                  | 0,00          | 1.458.807,61  |
| CONVENIO AMPARO 013/2024 CONSULTAS E SADT               | 0,00          | 80.737,14     |
| CONVENIO AMPARO 016/2024 ENDOSCOPIAS E COLONOS          | 0,00          | 48.408,04     |
| CONVENIO AMPARO 022/2024 PEDIATRIA                      | 0,00          | 201.710,75    |
| CONTRATO DE GESTÃO 51/2023 - ITÁPOLIS                   | 1.775.329,96  | 3.661.013,32  |
| CONTRATO DE GESTÃO 9743/2023 – TABOÃO UPA/PSI           | 27.770.804,75 | 0,00          |
| CONTRATO DE GESTÃO 9739/2023 – TABOÃO UMTS              | 21.901.514,96 | 0,00          |
| CONTRATO DE GESTÃO S-467/2023 - TABOAO UMTS DEFINITIVO  | 18.564.600,85 | 57.616.752,99 |
| CONTRATO DE GESTÃO 001/2024 - LOUVEIRA                  | 0,00          | 8.613.118,47  |
| CONTRATO DE GESTÃO 89/2024 - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS   | 0,00          | 4.675.380,82  |
| CONTRATO DE GESTÃO 138/2024 - ARAGUARI                  | 0,00          | 137.497,88    |
| DEVOLUÇÃO CONTRATO DE GESTÃO 9.739/2023 - TABOAO UMTS   | 0,00          | -803,41       |

A devolução lançada na conta de Contrato de Gestão 9.739/2023 de Taboão da Serra é referente a valores glosados na prestação de contas.

## 26. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO SUS

|  | 2023         | 2024         |
|--|--------------|--------------|
| RECEITAS DE CONVÊNIO/PLANOS DE SAÚDE       | 380.074,17   | 650.297,30   |
| RECEITA UNIMED                             | 1.129.986,64 | 1.300.597,04 |
| RECEITA CASSI                              | 30.696,68    | 26.649,95    |
| RECEITA INSTITUTO ARLINDO GUSMÃO DE FONTES | 2.208,00     | 184          |
| MUNICIPIO DE AMPARO                        | 0,00         | 14.290,00    |

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

|  |            |              |
|--|------------|--------------|
| RECEITAS PARTICULARES  | 739.244,42 | 1.358.732,89 |
| INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA                                 | 0,00       | 104.000,00   |
| BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO                                  | 0,00       | 15.219,10    |
| ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE D JULIETA LYRA | 0,00       | 835.851,07   |

## 27. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

|                                | 2023         | 2024         |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| OUTRAS DOACOES E CONTRIBUICOES | 158.582,28   | 27.603,94    |
| OUTRAS RECEITAS                | 1.386.334,00 | 2.733.480,74 |
| DESCONTOS OBTIDOS              | 326,6        | 1.285,84     |
| OUTRAS RECEITAS                | 1.322.270,37 | 1.494.079,58 |

## 28. CUSTOS OPERACIONAIS

|                                | 2023           | 2024           |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| SALARIOS                       | -32.188.762,97 | -43.451.145,64 |
| 13 SALARIO                     | -1.889.873,40  | -2.997.435,84  |
| FERIAS                         | -2.915.217,45  | -4.446.866,84  |
| OUTRAS INDENIZACOES            | 0,00           | -25.918,76     |
| INDENIZACOES TRABALHISTAS      | -4.251.765,40  | -1.753.467,67  |
| SEGURANCA E MEDICINA TRABALHO  | -178.257,23    | -194.945,01    |
| UNIFORMES E MATERIAL TRABALHO  | -90.845,12     | -93.334,75     |
| ASSITENCIA MEDICA E HOSPITALAR | 0,00           | -118.891,13    |
| VALE TRANSPORTE                | -427.481,21    | -317.263,14    |
| MEDICAMENTOS                   | -149.131,22    | 0,00           |
| CURSOS E PALESTRAS             | -2.100,00      | 0,00           |
| VALE ALIMENTAÇÃO               | -1.423.101,58  | -1.916.231,76  |
| SEGURO DE VIDA                 | 0,00           | -38.889,16     |
| INSS PATRONAL ISENTA           | -8.276.785,31  | -9.543.656,63  |
| FGTS                           | -2.901.948,64  | -2.959.183,37  |
| PIS SOBRE FOLHA ISENTA         | -297.726,06    | -343.296,98    |
| MULTA FGTS                     | -138.042,96    | -98.541,47     |
| SERVÍ#OS MÉDICOS - PJ          | -41.720.551,97 | -59.349.096,21 |
| SERVÍ#OS MÉDICOS - PF          | -1.844,00      | 0,00           |
| DROGAS E MEDICAMENTOS          | -2.486.893,50  | -3.586.494,69  |
| MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES  | -2.878.229,92  | -3.820.302,70  |
| OXIGÊNIO MEDICINAL             | -535.979,06    | -1.337.036,97  |
| OPME                           | -8.484,41      | -849.618,70    |
| NUTRIÇÃO E DIETÉTICA           | -1.645.224,41  | -1.216.625,67  |



|                                       |               |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES          | -3.807,79     | -4.013,92     |
| MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | -76.350,46    | -198.339,69   |
| MANUTENCAO PREDIAL                    | -130.559,32   | -126.954,58   |
| AGUA E ESGOTO                         | -8.282,50     | -110.776,37   |
| ENERGIA ELETRICA                      | -296.670,56   | -651.070,48   |
| TELEFONE                              | -23.740,94    | -41.314,94    |
| PEDAGIO E ESTACIONAMENTO              | -23.854,88    | 0,00          |
| FRETES E CARRETOS                     | -88.126,69    | -261.506,63   |
| CONSULTORIA DE PROJETOS               | -5.631,56     | -32.660,64    |
| SERVICOS TOMADOS PESSOA FISICA        | -670,00       | -500,00       |
| SERVICOS TOMADOS PESSOA JURIDICA      | -4.795.526,16 | -9.977.867,14 |
| VIAGENS E ESTADAS                     | -38.043,31    | -53.519,08    |
| IMPRESSOS E MATERIAIS DOS PROJETOS    | -1.199,00     | -50.494,61    |
| INTERNET                              | -9.262,95     | -14.091,74    |
| MATERIAL DE CONSUMO                   | -146.749,73   | -156.354,85   |
| MATERIAL DE CONSUMO COPA E COZINHA    | 12.563,96     | -309.460,61   |
| SEGUROS                               | -11.347,52    | -5.167,40     |
| LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS    | -1.043.001,20 | -1.767.290,99 |
| LANCHES E REFEIÇÕES                   | -96.203,45    | 0,00          |
| ASSOCIACAO DE CLASSE                  | -66.882,05    | -94.796,89    |
| CURSOS EDUCACIONAIS                   | -266,95       | -4.200,00     |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA         | -941.656,16   | -717.247,39   |
| DEPRECIACAO E AMORTIZACAO             | -385,69       | -29.260,49    |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                | -239.097,39   | -17.676,08    |
| MARKETING E PUBLICIDADE               | -6.500,00     | -11.625,00    |

## 29. DESPESAS OPERACIONAIS

|                                       | 2023          | 2024          |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| CONSERVACAO E LIMPEZA                 | -1.439.780,70 | -2.641.502,37 |
| INFORMATICA                           | 0,00          | -345,24       |
| MANUTENCAO E REPAROS                  | -4.066,96     | -318          |
| SERVICOS DE TERCEIROS - MANUTENCAO    | -191.898,42   | -437.354,30   |
| UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA | -23.385,78    | -17.501,85    |
| VEICULOS                              | -5.371,44     | -1.302,21     |
| COPA E COZINHA                        | -180,00       | 0,00          |
| MANUTENCAO DE VEICULOS                | -24.794,00    | -42.318,85    |
| MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | -179.103,50   | -268.025,39   |
| MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL        | -60.800,13    | -200.370,17   |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES          | -57.479,40    | -77.074,05    |
| CONDOMINIO                            | -35.810,29    | -50.347,68    |

|  |               |               |
|--|---------------|---------------|
| ENERGIA ELETRICA   | -12.369,54    | -19.565,36    |
| AGUA E ESGOTO  | -3.909,46     | -4.847,97     |
| TELEFONE   | -21.610,03    | -30.263,95    |
| INTERNET   | -6.176,20     | -1.440,00     |
| ALUGUEL  | -448.569,00   | -427.887,00   |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                     | -61.960,31    | -37.523,21    |
| DESPESAS POSTAIS   | -9.322,64     | -5.614,70     |
| VIAGENS E REPRESENTACOES                                     | 0,00          | -60.500,00    |
| CONSULTORIA  | -194.723,95   | -847.956,33   |
| AUDITORIA  | 0,00          | -60.000,00    |
| HONORARIOS   | -927.478,33   | -884.942,76   |
| FRETES E CARRETOS  | -262.738,18   | -4.641,00     |
| SERVICOS TOMADOS DE TERCEIROS                                | -2.258.365,63 | -2.441.396,54 |
| VIAGENS E ESTADAS  | -303.606,80   | -560.793,17   |
| IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO                          | -219.462,69   | -433.071,44   |
| INTERNET   | -3.132,94     | -1.198,80     |
| LEGAIS E JUDICIAIS   | -277.777,21   | -263.651,88   |
| MATERIAL DE CONSUMO  | -52.833,96    | -149.735,21   |
| COPA E COZINHA   | -769,91       | -5.489,45     |
| SEGUROS  | -10.507,58    | -12.130,70    |
| LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                           | -638.307,18   | -1.143.920,16 |
| CONFRATERNIZAÇÕES  | -80,00        | 0,00          |
| SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA                             | -3.240,00     | -14.026,00    |
| ASSOCIAÇÃO DE CLASSE   | -1.768,00     | 0,00          |
| CURSOS EDUCACIONAL   | -550,00       | -12.354,00    |
| HIGIENE E LIMPEZA  | -41.665,87    | 0,00          |
| MATERIAIS AUXILIARES   | -2.111,57     | -1.812,20     |
| MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA                       | -11.427,93    | -11.976,98    |
| FESTAS E EVENTOS INTERNOS                                    | -3.029,71     | -427,6        |
| PECAS E EQUIPAMENTOS   | 0,00          | -4.089,00     |
| DESPESAS POSTAIS   | -2.364,12     | -3.401,69     |
| DEPRECIACAO E AMORTIZACAO                                    | -269.541,15   | -270.424,44   |
| EXAMES ADMISSIONAL E DEMISSIONAL                             | -30,00        | 0,00          |
| MANUTENCAO DE SOFTWARE                                       | -294.892,09   | -404.913,89   |
| MONITORAMENTO E SEGURANCA                                    | -111.676,21   | -576.403,69   |
| SEGUROS  | -1.258,84     | 0,00          |
| LICENCIAMENTO DE VEICULOS                                    | -556,15       | -526,79       |
| DESPESAS CARTAO DE CREDITO                                   | -189.438,00   | -154.154,96   |
| DESPESAS COM CARTÓRIO  | -9.566,51     | -43.974,53    |
| DESPESAS DE CONVENIO E CONTRATOS PAGAS COM RECURSOS PROPRIOS | 0,00          | -219.405,32   |
| IPTU   | -235.637,75   | 0,00          |

|                  |           |           |
|------------------|-----------|-----------|
| IPVA             | -7.484,43 | -9.630,60 |
| TAXAS MUNICIPAIS | -6.045,67 | -4.530,73 |
| TAXAS ESTADUAIS  | -321,32   | -1.736,20 |

### 30. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

|                                     | 2023          | 2024        |
|-------------------------------------|---------------|-------------|
| DESCONTOS OBTIDOS                   | 1.250,48      | 21.631,87   |
| JUROS E MULTAS RECEBIDOS            | -1.204,59     | 0,00        |
| RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA | 3.981,98      | 7.524,32    |
| RECEITAS FINANCEIRAS                | 1.486,51      | 4.274,45    |
| TARIFAS BANCARIAS                   | -72.084,25    | -118.237,50 |
| JUROS PAGOS E INCORRIDOS            | -44.403,74    | -45.506,91  |
| DESCONTOS E CONCEDIDOS              | -0,1          | -0,02       |
| DESPESAS BANCARIAS                  | -1.397,72     | -1.343,03   |
| ATUALIZACAO DE DEBITOS TRIBUTARIOS  | -1.692.465,40 | -127.787,59 |
| TAXAS COM CARTÕES                   | -9.410,16     | -17.070,72  |

### 31. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), de acordo com a Lei 12.101/2009, no qual usufrui da isenção tributária. Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidades beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições sociais, de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

|                                    | 2023         | 2024         |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA ISENTA | 8.276.785,31 | 9.543.656,63 |
| PIS SOBRE FOLHA ISENTA             | 297.726,06   | 343.296,98   |

### 32. CEBAS

Conforme determinação do artigo 4º. da Lei No. 12.101/09 a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB cumpriu:

- As metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização;

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064

- Ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar (CIH);

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 a Entidade já procedeu o recadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

### Ambulatório 2023

| Competência  | TOTAL         | SUS           | % SUS       | NÃO SUS    | % NÃO SUS  |
|--------------|---------------|---------------|-------------|------------|------------|
| jan/23       | 6.899         | 6.846         | <b>99,2</b> | 53         | <b>0,8</b> |
| fev/23       | 7.482         | 7.429         | <b>99,3</b> | 53         | <b>0,7</b> |
| mar/23       | 6.855         | 6.806         | <b>99,3</b> | 49         | <b>0,7</b> |
| abr/23       | 7.725         | 7.649         | <b>99,0</b> | 76         | <b>1,0</b> |
| mai/23       | 7.921         | 7.819         | <b>98,7</b> | 102        | <b>1,3</b> |
| jun/23       | 7.440         | 7.377         | <b>99,2</b> | 63         | <b>0,8</b> |
| jul/23       | 7.684         | 7.579         | <b>98,6</b> | 105        | <b>1,4</b> |
| ago/23       | 8.333         | 8.267         | <b>99,2</b> | 66         | <b>0,8</b> |
| set/23       | 8.370         | 8.261         | <b>98,7</b> | 109        | <b>1,3</b> |
| out/23       | 7.929         | 7.816         | <b>98,6</b> | 113        | <b>1,4</b> |
| nov/23       | 7.614         | 7.507         | <b>98,6</b> | 107        | <b>1,4</b> |
| dez/23       | 7.641         | 7.582         | <b>99,2</b> | 59         | <b>0,8</b> |
| <b>TOTAL</b> | <b>91.893</b> | <b>90.938</b> | <b>99,0</b> | <b>955</b> | <b>1,0</b> |

### Ambulatório 2024

| Competência  | TOTAL          | SUS            | % SUS       | NÃO SUS      | % NÃO SUS  |
|--------------|----------------|----------------|-------------|--------------|------------|
| jan/24       | 7.083          | 6.979          | 98,5        | 104          | 1,5        |
| fev/24       | 7.715          | 7.592          | 98,4        | 123          | 1,6        |
| mar/24       | 8.041          | 7.919          | 98,5        | 122          | 1,5        |
| abr/24       | 8.611          | 8.492          | 98,6        | 119          | 1,4        |
| mai/24       | 8.745          | 8.608          | 98,4        | 137          | 1,6        |
| jun/24       | 8.813          | 8.781          | 99,6        | 32           | 0,4        |
| jul/24       | 8.730          | 8.677          | 99,4        | 53           | 0,6        |
| ago/24       | 8.929          | 8.895          | 99,6        | 34           | 0,4        |
| set/24       | 9.470          | 9.432          | 99,6        | 38           | 0,4        |
| out/24       | 8.949          | 8.912          | 99,6        | 37           | 0,4        |
| nov/24       | 8.955          | 8.820          | 98,5        | 135          | 1,5        |
| dez/24       | 10.945         | 10.690         | 97,7        | 255          | 2,4        |
| <b>TOTAL</b> | <b>104.986</b> | <b>103.797</b> | <b>98,9</b> | <b>1.189</b> | <b>1,1</b> |

### Internação 2023

| Competência  | Qtde TOTAL   | PACIENTE SUS   |             | PACIENTE NÃO SUS   |             |
|--------------|--------------|----------------|-------------|--------------------|-------------|
|              |              | Total Qtde SUS | %SUS        | Total Qtde Não SUS | % NÃO SUS   |
| jan/23       | 197          | 136            | <b>69,0</b> | 61                 | <b>31,0</b> |
| fev/23       | 127          | 68             | <b>53,5</b> | 59                 | <b>46,5</b> |
| mar/23       | 208          | 139            | <b>66,8</b> | 69                 | <b>33,2</b> |
| abr/23       | 220          | 136            | <b>61,8</b> | 84                 | <b>38,2</b> |
| mai/23       | 298          | 181            | <b>60,7</b> | 117                | <b>39,3</b> |
| jun/23       | 218          | 155            | <b>71,1</b> | 63                 | <b>28,9</b> |
| jul/23       | 327          | 204            | <b>62,4</b> | 123                | <b>37,6</b> |
| ago/23       | 219          | 142            | <b>64,8</b> | 77                 | <b>35,2</b> |
| set/23       | 347          | 226            | <b>65,1</b> | 121                | <b>34,9</b> |
| out/23       | 320          | 190            | <b>59,4</b> | 130                | <b>40,6</b> |
| nov/23       | 328          | 208            | <b>63,4</b> | 120                | <b>36,6</b> |
| dez/23       | 292          | 224            | <b>76,7</b> | 68                 | <b>23,3</b> |
| <b>Total</b> | <b>3.101</b> | <b>2.009</b>   | <b>64,8</b> | <b>1.092</b>       | <b>35,2</b> |

**Internação 2024**

| Competência  | Qtde TOTAL   | PACIENTE SUS   |             | PACIENTE NÃO SUS   |             |
|--------------|--------------|----------------|-------------|--------------------|-------------|
|              |              | Total Qtde SUS | %SUS        | Total Qtde Não SUS | % NÃO SUS   |
| jan/24       | 282          | 167            | 59,2        | 115                | 40,8        |
| fev/24       | 267          | 140            | 52,4        | 127                | 47,6        |
| mar/24       | 285          | 149            | 52,3        | 136                | 47,7        |
| abr/24       | 325          | 192            | 59,1        | 133                | 40,9        |
| mai/24       | 280          | 134            | 47,9        | 146                | 52,1        |
| jun/24       | 258          | 226            | 87,6        | 32                 | 12,4        |
| jul/24       | 279          | 226            | 81,0        | 53                 | 19,0        |
| ago/24       | 202          | 168            | 83,2        | 34                 | 16,8        |
| set/24       | 207          | 169            | 81,6        | 38                 | 18,4        |
| out/24       | 272          | 235            | 86,4        | 37                 | 13,6        |
| nov/24       | 292          | 207            | 70,9        | 85                 | 29,1        |
| dez/24       | 278          | 193            | 69,4        | 85                 | 30,6        |
| <b>Total</b> | <b>3.036</b> | <b>2.206</b>   | <b>66,4</b> | <b>1.021</b>       | <b>33,6</b> |

JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI  
AFFONSO:36232839838  
9838

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTEIRO PINOTTI  
AFFONSO:36232839838  
Dados: 2025.06.25 20:54:51 -03'00'

KELEN CRISTINA BELTRAMI  
STAINED:33315690898  
0898

Assinado de forma digital por KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINED:33315690898  
Dados: 2025.06.25 20:55:07 -03'00'

**JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINED**  
**CONTABILISTA – CRC 1SP336250**

[www.ahbb.org.br](http://www.ahbb.org.br)

contato@ahbb.org.br

14 3407 5066

R. Dr. Orlando Thiago dos Santos, 50  
Williams – Garça/SP  
CEP 17.402-064



## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores e Administradores da  
**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**  
Garça - SP

### **OPINIÃO**

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Social, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL em 31 de dezembro de 2024. O desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **BASE PARA OPINIÃO**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a





evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **OUTROS ASSUNTOS**

### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da ASSOCIAÇÃO, apresentadas para fins de comparação, não foram por nós examinadas e nem examinadas por outros auditores Independentes.

## **RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela administração da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.







Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis, contudo, durante os nossos trabalhos não foram detectadas distorções.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes gestão econômica, administrativa e financeira e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os respectivos responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.
- Avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Esclarecemos que risco de distorção relevante é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorções antes da auditoria e consiste em dois componentes, sendo: (i) risco inerente, que é a suscetibilidade de uma afirmação a respeito de uma movimentação, saldo contábil ou divulgação; (ii) risco de controle, que é o risco de que uma distorção possa ocorrer em uma afirmação sobre uma classe de movimentação, saldo contábil ou divulgação e que não seja prevenida, detectada e corrigida tempestivamente pelo controle interno da entidade.





- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração econômica e financeira da entidade, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, que não existem incertezas em relação a eventos ou condições que possam causar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Franca, 10 de junho de 2025.

MAURO LUIZ  
MORGAN DE  
AGUIAR:08147046898

Assinado de forma digital por  
MAURO LUIZ MORGAN DE  
AGUIAR:08147046898  
Dados: 2025.06.12 12:14:27  
-03'00'

**AUDITÉCNICA AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC 2SP 042.176/O-8**  
**MAURO LUIZ MORGAN DE AGUIAR**  
**CONTADOR – CRC 1SP 221.476/O-1**



Documento assinado digitalmente

**MAURO LUIZ MORGAN DE AGUIAR**

Data: 12/06/2025 13:51:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB | REDE SANTA CASA**  
**CNPJ: 45.349.461/0001-02**

**CONSELHO FISCAL**  
**PARECER – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2024**

**1. HORA, DATA E LOCAL:** Às 10 horas do dia onze de junho de dois mil e vinte e cinco, na sede social da entidade, localizada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos nº 50 Bairro Williams, Garça/SP, CEP 17402-064.

**2. PRESENÇA:** Presentes os membros descritos e assinados ao final deste documento.

**3. MESA:** Membros do Conselho Fiscal.

**4. ORDEM DO DIA:** Análise e Parecer sobre os Demonstrativos Contábeis da Associação quanto ao exercício de 2024.

I – DO PARECER

Conforme preconizado pela Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021, o prazo para finalização e entrega da Escrituração Contábil Digital se dá no último dia do mês de junho do exercício subsequente:

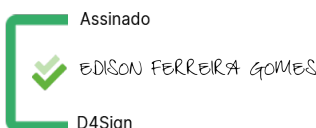
*Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refere a escrituração.*

Dessa forma, quanto ao prazo, mostra-se tempestiva a prática do ato em tela. Quanto ao conteúdo, foram apresentados a este Conselho Fiscal os demonstrativos contábeis do Exercício 2024, elaborados pela Diretoria Executiva e sua Assessoria Contábil, dos quais se extrai em síntese:

|                                     |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| <b>Ativo</b>                        | <b>192.638.783,36</b> |
| Ativo Circulante                    | 170.269.930,88        |
| Ativo Não Circulante                | 22.368.852,48         |
| <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b> | <b>192.638.783,36</b> |
| Passivo Circulante                  | 168.284.458,35        |
| Passivo Não Circulante              | 21.444.037,03         |
| Patrimônio Líquido                  | 2.910.287,98          |

Em análise aos documentos, verificou-se sua conformidade, concluindo-se pela recomendação de sua aprovação.

pamedicinaocupacional@gmail.com

Assinado  
  
 EDISON FERREIRA GOMES  
 D4Sign

Edison Gomes Ferreira

rogeriomiotello@gmail.com

Assinado  
  
 D4Sign

Manoel Rogério Zabeu Miotello

bobalexandre0826@gmail.com

Assinado  
  
 D4Sign

Carlos Alexandre Godoy de oliveira